



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento – 40ª Sessão Ordinária

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2018, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:17 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, NILZA BITAR, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, OTÁVIO RODRIGUES, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR, MAURÍCIO CALDAS LOPES, CELSO FERREIRA FILHO, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, FÁBIO DUTRA, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ ROBERTO LAGRINHA TÁVORA e MAURO PEREIRA MARTINS. Representando o Ministério Público, compareceu o Doutor Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, Procurador de Justiça.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: Declaro aberta a sessão do Órgão Especial. Peço a platéia que se sente rapidamente. Bom, inicialmente eu quero, por meio do Órgão Especial, parabenizar o Tribunal pelas eleições de segunda-feira. É o segundo maior Tribunal do País, com uma eleição daquele tamanho, e está repercutindo no País inteiro, os demais Tribunais se sentiram capazes de realizar o que o Tribunal do Rio de Janeiro realizou. Realizou com uma festa, e deu tudo certo. Então, eu parabenizo o Tribunal de Justiça pela lição de democracia e de ensinamento de como se procede uma eleição daquele tamanho. A segunda coisa que quero falar é pessoal. Hoje é a última sessão do ano do Órgão Especial. Então, aqueles que eu não puder encontrar depois já desejo um feliz natal e um excelente ano para todos nós. Já parabenizo, desde agora, a futura administração do Tribunal de Justiça, a administração eleita.

A seguir, o Desembargador Presidente chamou à votação os processos constantes da pauta administrativa.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Processo nº 2018-216984

Assunto: Minuta de anteprojeto de Lei que visa a definição de novos critérios para a promoção e progressão funcional dos servidores efetivos do Quadro Único de Pessoal.

Decisão: Retirado de pauta.

Processo nº 2018-189422

Assunto: Minuta de Resolução que aprova o Regulamento do Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, Minuta de Resolução que aprova a composição da Comissão para o XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, e, Minuta de Resolução que aprova a composição da Comissão Multiprofissional para o XLVIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira.

Decisão: Aprovadas. Unânime.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês Gaspar, Maria Augusta Vaz, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Gabriel de Oliveira Zefiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fabio Dutra, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira e José Roberto Lagranha Távora.

Anunciado a retirada e o adiamento dos processos abaixo descritos.

1. 0013129-43.2018.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROC.MUNIC.	CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROC.CAMARA	FAUSTO FERREIRA LEITE NETO
ADVOGADO	FAUSTO FERREIRA LEITE NETO
LEGISL.	EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 20 DO ANO 2011 DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - QUE ACRESCENTOU AO ARTIGO 195, O § 6°

Retirado de pauta por indicação do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

2. 0007358-84.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
LEGISL. LEI N° 5438 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Adiado por ausência do Desembargador Relator.

3. 0241488-84.2016.8.19.0001

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 16ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN RJ
PROC. EST. GUSTAVO FERNANDES DE ANDRADE
INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO GERALDO SOARES DA SILVA
ADVOGADO CARLA DE GOUVÊA GONDIM DE BARROS
LEGISL. LEI N° 3375 DO ANO 2000 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ART. 1º

Adiado por ausência do Desembargador Relator.

Iniciada a votação das vagas constantes do Edital de Remoção dos Magistrados.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Claudio de Mello Tavares: Boa tarde, Presidente. Boa tarde, eminentes colegas. Eu também, Presidente, quero aproveitar e desejar a todos um feliz Natal e um ano novo com muita paz, muita saúde, muita harmonia para todos os colegas, bem como os familiares. Evidentemente, estendido ao ilustre Procurador e a todos os servidores dessa casa.

Processo: 2018-0204016

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – Merecimento

Candidatos: MARIA DANIELLA BINATO DE CASTRO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que a única candidata foi recomendada pelo Conselho da Magistratura. A candidata Dra. Maria Daniella Binato de Castro, era candidata única, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removida a Dra. Maria Daniella Binato de Castro.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Maurício Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Gabriel de Oliveira Zefiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fábio Dutra, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2018-0204017

6ª VARA CÍVEL REGIONAL DE MADUREIRA DA COMARCA DA CAPITAL – Antiquidade

Candidatos: RICARDO LAFAYETTE CAMPOS
WILSON MARCELO KOZLOWSKI JUNIOR
BELMIRO FONTOURA FERREIRA GONÇALVES
ANTÔNIO AURELIO ABI-RAMIA DUARTE
RENATA DE LIMA MACHADO ROCHA
PATRICIA RODRIGUEZ WHATELY
MARIANA MOREIRA TANGARI BAPTISTA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que o candidato número 01 (um), Dr. Ricardo Lafayette Campos, era o mais antigo, elegível.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removido o Dr. Ricardo Lafayette Campos.
Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Maurício Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Gabriel de Oliveira Zefiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fábio Dutra, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2018-0204018
2ª VARA CRIMINAL REGIONAL DE SANTA CRUZ DA COMARCA DA CAPITAL – Merecimento
Candidatos: JUAREZ COSTA DE ANDRADE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que o único candidato foi recomendado pelo Conselho da Magistratura. O candidato Dr. Juarez Costa de Andrade, era candidato único, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removido o Dr. Juarez Costa de Andrade.
Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Maurício Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Gabriel de Oliveira Zefiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fábio Dutra, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2018-0204019
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELFORD ROXO – Antiguidade
Candidatos: NÃO HOUVE REQUERENTES

Processo: 2018-0204020
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI – Merecimento
Candidatos: NÃO HOUVE REQUERENTES
Processo: 2018-0204021





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

32ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL – Antiguidade

Candidatos: ANDRE FELIPE VERAS DE OLIVEIRA
SERGIO ROBERTO EMILIO LOUZADA
CARLOS MARCIO DA COSTA CORTAZIO CORREA
ALESSANDRA DA ROCHA LIMA ROIDIS
RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO
RAFAEL REZENDE DAS CHAGAS
NATASHA MACULAN ADUM DAZZI
ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO
WILSON MARCELO KOZLOWSKI JUNIOR
BELMIRO FONTOURA FERREIRA GONÇALVES
CLAUDIA POMARICO RIBEIRO
BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI
MARIA DANIELLA BINATO DE CASTRO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que o candidato número 01 (um), Dr. André Felipe Veras de Oliveira, era o mais antigo, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removido o Dr. André Felipe Veras de Oliveira.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Maurício Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Gabriel de Oliveira Zefiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fábio Dutra, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2018-0204022

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – Merecimento

Candidatos: RICARDO LAFAYETTE CAMPOS
RICARDO COIMBRA DA SILVA STARLING BARCELLOS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que ambos candidatos foram recomendados pelo Conselho da Magistratura, sendo que o candidato número 01 (um), Dr. Ricardo Lafayette Campos, já havia sido removido em vaga anterior.

O candidato, Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos, era candidato único, elegível.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removido o Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Maurício Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Gabriel de Oliveira Zefiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fábio Dutra, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2018-0204023

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO – Antiquidade

Candidatos: LARISSA PINHEIRO SCHUELER PASCOAL

MARCELO CHAVES ESPINDOLA

ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR

RENATA DE LIMA MACHADO ROCHA

RICARDO COIMBRA DA SILVA STARLING BARCELLOS

MARIA DANIELLA BINATO DE CASTRO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que a candidata número 01 (um), Dra. Larissa Pinheiro Schueler Pascoal, era a mais antiga, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removida a Dra. Larissa Pinheiro Schueler Pascoal.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Maurício Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Gabriel de Oliveira Zefiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fábio Dutra, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2018-0204024

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇÚ/MESQUITA – Mercimento





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Candidatos: RICARDO COIMBRA DA SILVA STARLING BARCELLOS e
MARIA DANIELLA BINATO DE CASTRO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que ambos candidatos foram removidos em vagas anteriores.

Processo: 2018-0204025

III JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
– Merecimento

Candidatos: ERICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA
MANOEL TAVARES CAVALCANTI
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA E SILVA
SÉRGIO ROBERTO EMILIO LOUZADA
ELISABETE FRANCO LONGOBARDI
DANIELA BANDEIRA DE FREITAS
CARLOS MARCIO DA COSTA CORTAZIO CORREA
ALESSANDRA DA ROCHA LIMA ROIDIS
RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO
RICARDO LAFAYETTE CAMPOS
RAFAEL REZENDE DAS CHAGAS
NATASHA MACULAN ADUM DAZZI
ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO
ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR
WILSON MARCELO KOZLOWSKI JUNIOR
BELMIRO FONTOURA FERREIRA GONÇALVES
ANTÔNIO AURÉLIO ABI-RAMIA DUARTE
RENATA DE LIMA MACHADO ROCHA
BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI
RICARDO COIMBRA DA SILVA STARLING BARCELLOS
MARIA DANIELLA BINATO DE CASTRO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que a candidata número 01 (um), Dra. Erica de Paula Rodrigues da Cunha, era a mais antiga, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removida a Dra. Erica de Paula Rodrigues da Cunha.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Maurício Caldas Lopes,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Celso Ferreira Filho, Gabriel de Oliveira Zefiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fábio Dutra, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2018-0204026

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – Antiguidade

Candidatos: ELISABETE FRANCO LONGOBARDI
PAULO JOSÉ CABANA DE QUEIROZ ANDRADE
DANIELA BANDEIRA DE FREITAS
CARLOS MARCIO DA COSTA CORTAZIO CORREA
ALESSANDRA DA ROCHA LIMA ROIDIS
MARCELO CHAVES ESPINDOLA
VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO
RICARDO LAFAYETTE CAMPOS
CRISTIANE DA SILVA BRANDÃO LIMA
LEONARDO CARDOSO E SILVA
RAFAEL REZENDE DAS CHAGAS
NATASHA MACULAN ADUM DAZZI
ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO
WILSON MARCELO KOZLOWSKI JUNIOR
BELMIRO FONTOURA FERREIRA GONÇALVES
RENATA DE LIMA MACHADO ROCHA
PATRICIA RODRIGUEZ WHATELY
THOMAZ DE SOUZA E MELO
BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI
RICARDO COIMBRA DA SILVA STARLING BARCELLOS
MARIA DANIELLA BINATO DE CASTRO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que a candidata número 01 (um), Dra. Elisabete Franco Longobardi, era a mais antiga, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removida a Dra. Elisabete Franco Longobardi.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Maurício Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Gabriel de Oliveira Zefiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fábio Dutra, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Processo: 2018-0204027

15ª CÂMARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – Merecimento

Candidatos: ELISABETE FRANCO LONGOBARDI
DANIELA BANDEIRA DE FREITAS
CARLOS MARCIO DA COSTA CORTAZIO CORREA
ALESSANDRA DA ROCHA LIMA ROIDIS
VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO
RICARDO LAFAYETTE CAMPOS
CRISTIANE DA SILVA BRANDÃO LIMA
RAFAEL REZENDE DAS CHAGAS
NATASHA MACULAN ADUM DAZZI
ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO
WILSON MARCELO KOZLOWSKI JUNIOR
BELMIRO FONTOURA FERREIRA GONÇALVES
ANTÔNIO AURÉLIO ABI-RAMIA DUARTE
RENATA DE LIMA MACHADO ROCHA
THOMAZ DE SOUZA E MELO
BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI
RICARDO COIMBRA DA SILVA STARLING BARCELLOS
MARIA DANIELLA BINATO DE CASTRO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que os candidatos número 02 (dois), Dra. Daniela Bandeira de Freitas, número 03 (três), Carlos Marcio da Costa Cortazio Correia, e número 04 (quatro), Alessandra da Rocha Lima Roidis, eram os mais antigos, elegíveis.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ZVEITER** votou na candidata número 02 (dois), Dra. Daniela Bandeira de Freitas.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removida a Dra. Daniela Bandeira de Freitas.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Maurício Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Gabriel de Oliveira Zefiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fábio Dutra, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2018-0204029

17ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL – Antiguidade





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Candidatos: MANOEL TAVARES CAVALCANTI
MARCELLO DE AS BAPTISTA
FERNANDO ANTONIO DE SOUZA E SILVA
JOÃO LUIZ AMORIM FRANCO
JOÃO MARCOS DE CASTELLO BRANCO FANTINATO
BEATRIZ PRESTES PANTOJA
SERGIO ROBERTO EMILIO LOUZADA
ELISABETE FRANCO LONGOBARDI
PAULO JOSE CABANA DE QUEIROZ ANDRADE
SIMONE DE FREITAS MARREIROS
CARLOS MARCIO DA COSTA CORTAZIO CORREA
ALESSANDRA DA ROCHA LIMA ROIDIS
CRISTIANE DA SILVA BRANDÃO LIMA
RAFAEL REZENDE DAS CHAGAS
ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO
WILSON MARCELO KOZLOWSKI JUNIOR
BELMIRO FONTOURA FERREIRA GONÇALVES
BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI
RICARDO COIMBRA DA SILVA STARLING BARCELLOS
MARIA DANIELLA BINATO DE CASTRO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que o candidato número 01 (um), Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, foi recomendado pelo conselho da magistratura.

O Candidato Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, era o mais antigo, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removido o Dr. Manoel Tavares Cavalcanti.
Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Maurício Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Gabriel de Oliveira Zefiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fábio Dutra, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2018-0204030

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL – Merecimento

Candidatos: RAQUEL DE OLIVEIRA
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA E SILVA
GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR
FLORENTINA FERREIRA BRUZZI PORTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CRISTIANO GONÇALVES PEREIRA
RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO
SERGIO ROBERTO EMILIO LOUZADA
ELISABETE FRANCO LONGOBARDI
DANIELA BANDEIRA DE FREITAS
CARLOS MARCIO DA COSTA CORTAZIO CORREA
ALESSANDRA DA ROCHA LIMA ROIDIS
RENATA TRAVASSOS MADINA DE MACEDO
RAFAEL REZENDE DAS CHAGAS
ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO
BELMIRO FONTOURA FERREIRA GONÇALVES
RENATA DE LIMA MACHADO ROCHA
GLAUBER BITENCOURT SOUARES DA COSTA
BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI
RICARDO COIMBRA DA SILVA STARLING BARCELLOS
MARIA DANIELLA BINATO DE CASTRO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que os candidatos número 01 (um), Dra. Raquel de Oliveira, número 02 (dois), Dr. Fernando Antônio de Souza e Silva, e número 03 (três), Dr. Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior, integravam o segundo quinto e foram recomendados pelo Conselho da Magistratura.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

VOTAÇÃO: Dra. Raquel de Oliveira, 06 (seis) votos; Dr. Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior, 16 (dezesesseis) votos.

Resultado: **Por maioria de votos, foi removido o Dr. Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior, vencidos os Desembargadores Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Odete Knaack de Souza e Celso Ferreira Filho, que votaram na Dra. Raquel de Oliveira.**

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, Maurício Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Gabriel de Oliveira Zefiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fábio Dutra, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

4. 0056716-18.2018.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MAURO PEREIRA MARTINS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS
E DEBATES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CEDES

Por unanimidade de votos, acolheu-se a proposta de cancelamento do enunciado n° 75 da súmula de jurisprudência predominante, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Usou da palavra o Dr. Luciano Bandeira, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro.

5. 0069731-54.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. RODRIGO CRELIER ZAMBAO DA SILVA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI COMPLEMENTAR N° 182 DO ANO DE 2018 DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO ART.22

Por maioria de votos, foi deferida a medida cautelar, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Bernardo Garcez, Odete Knaack, Fabio Dutra e Nildson Araújo da Cruz.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Usou da palavra o Dr. Flávio Willeman, Procurador do Estado.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter.

6. 0050803-55.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REPTE FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FIRJAN
ADVOGADO FLAVIA AYD LORETTI HENRICI
ADVOGADO REINALDO OLIVEIRA FERREIRA JÚNIOR
REPDO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
LEGISL. LEI Nº 7998 DO ANO 2018
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Nildson Araújo da Cruz.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. LUIZ ZVEITER e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Sustentação oral do Dr. Reinaldo Oliveira Ferreira Júnior, pelo representante.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Bernardo Garcez.

7. 0062287-09.2014.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 16ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 3082/2014 DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
INTERESSADO AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO LEONARDO FERREIRA LOFFLER
INTERESSADO MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROC.MUNIC. PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER
PROC.MUNIC. LUMA MARQUES LEOMIL AMARAL

Após votar o Desembargador Relator conhecendo do Incidente de Arguição no que foi acompanhando pelo Desembargador Nagib Slaibi Filho, divergiu o Desembargador Mauro Pereira Martins pelo não conhecimento no que foi acompanhado pelos Desembargadores Antônio Eduardo Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Adriano Celso Guimarães, Heleno Nunes, Katya Monnerat e José Roberto Távora. Pediu vista o Desembargador Claudio Brandão, dizendo aguardá-la os demais.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

Usaram da palavra o Dr. José Cotrik Neto, pelo Município de Niterói e o Dr. Leonardo Loffler, pela AMPLA.

8. 0047916-98.2018.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
ADVOGADO SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
LEGISL. LEI Nº 6229 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ART.45 § 1º E § 2º E ART. 49
LEGISL. LEI Nº 6318 DO ANO 2018 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ART.20 E ART. 21

Por maioria de votos, deferiu-se a cautelar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Nildson Araújo da Cruz.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

Sustentação oral do Dr. Paulo Roberto Mendonça, pelo Município do Rio de Janeiro.

Presente a Dra. Claudia Rivolli, pelo representado.

9. 0029275-62.2018.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. FABIO DUTRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO
PROC.MUNIC. SAVIO JOSE RODRIGUES
ADVOGADO RODRIGO DE LIMA CARVALHO
ADVOGADO SANDRO SUEIRA CELANO
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PROC.CAMARA RODRIGO JARDIM ASCOLY
ADVOGADO RODRIGO JARDIM ASCOLY
LEGISL. LEI Nº 4520 DO ANO 2016 DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Por unanimidade de votos, indeferiu-se a cautelar e transformou-se o julgamento em diligência para remessa dos autos ao Ministério Público. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FABIO DUTRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

10. 0051337-96.2018.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MAURICIO CALDAS LOPES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE RITA NOEMIA DOS SANTOS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO MARISA MENDES DA SILVA
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR 3º VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MIGUEL COSTA VAN HOMBEECK

Por unanimidade de votos, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Presente o Dr. Carlos Santos, pelo 3º interessado.

11. 0041942-80.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO LEONARDO ALVES DE PAIVA MATA
ADVOGADO GUARACY MARTINS BASTOS
ADVOGADO LEONARDO FONSECA LOPES
AGDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LEGISL. LEI Nº 6374 DO ANO 2018 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ
ADVOGADO CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Presentes o Dr. Leonardo Lopes, pelo agravante e a Dra. Claudia Rivolli, pelo agravado.

12. 0012540-85.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA
EMBARGANTE CAMARA MUNICIPAL DE MARICA
PROC.CAMARA PAULO ROBERTO JARDIM RIBEIRO
ADVOGADO PAULO ROBERTO JARDIM RIBEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC.CAMARA ARANY MAGALHÃES FREITAS
ADVOGADO ARANY MAGALHÃES FREITAS
LEGISL. LEI N° 1258 DO ANO DE 1993 DO MUNICIPIO DE MARICA
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

13. 0028976-56.2016.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
LEGISL. LEI N° 5715 DO ANO 2014 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. LUIZ ZVEITER e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Presente a Dra. Claudia Rivolli, pelo representado.

14. 0009833-13.2018.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. NILZA BITAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - SEPE
ADVOGADO	ÍTALO PIRES AGUIAR
ADVOGADO	MARA POSE VAZQUEZ
REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
REPDO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAGUAÍ
LEGISL.	EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA N° 78 DO ANO 2017 A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - ARTIGOS 1°, 2° E 3°
PROC. EST.	FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar e julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. LUIZ ZVEITER.

Presente o Dr. Ítalo Pires, pelo representante.

15. 0008291-57.2018.8.19.0000

CLASSE	MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE	GLYCE SALLES FONTES GOMES
ADVOGADO	GLAUCIA MARIA BARRETO SILVA
IMPETRADO	EXMO SR PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRICT	JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
IMPETRADO	ILMO SR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PROC.MUNIC.	MARCOS DA COSTA MORALES
PROC. EST.	LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA

Por unanimidade de votos, foram rejeitadas a preliminar e a prejudicial, no mérito, por maioria de votos, concedeu-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Claudio de Mello Tavares, que fica designado para o acórdão, vencidos os Desembargadores Maria Inês Gaspar - Relatora, Maria Augusta Vaz, Elisabete Filizzola Assunção e Odete Knaack de Souza.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

Ausente do julgamento o Desembargador Bernardo Garcez, não compondo, portanto, a turma julgadora.

16. 0015799-54.2018.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL
REPDO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL
PROC.MUNIC.	KLEBER LUIS DE SOUSA
REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
PROC.CAMARA	VALERIA RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO	VALERIA RIBEIRO DE CARVALHO
LEGISL.	LEI 553 DO ANO 2015 DO MUNICIPIO DE PORTO REAL, ARTIGO 5º, INCISO I; E ANEXO IV

Por unanimidade de votos, julgou-se extinto o processo, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

17. 0068196-66.2013.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (EMBARGOS DE TERCEIRO - CRIMINAL)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGDO	SANDRA MARIA TAVARES BEZERRA
ADVOGADO	ELIANIA DOS SANTOS SCHIER DE MORAES
AGTE	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROC.FED.	DANIELA CÂMARA FERREIRA
PROC.FED.	MARCILIO DA SILVA
PROC.FED.	ALEXANDRE CHU CHANG
PROC.FED.	MARCELO BARROSO MENDES
APENADO	ARMANDO AVELINO BEZERRA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

18. 0009740-50.2018.8.19.0000

CLASSE	MANDADO DE INJUNCAO
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE	SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	MARCELO BARBOSA FERNANDES
IMPDO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	MARIANA DE A. CINTRA B. DO NASCIMENTO

Por maioria de votos, denegou-se a injunção, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

19. 0011748-68.2016.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM CAPITAL 15ª VARA FAZ PUBLICA
AUTOR ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO
PROC. EST. MARCIO BRUNO MILECH
REU ALEXANDRE VIEIRA GOMES

Por unanimidade de votos, manteve-se o acórdão recorrido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

Declarou impedimento na sessão o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

20. 0035782-39.2018.8.19.0000

CLASSE AGRADO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE MIRCA DE SOUZA FREIRE
ADVOGADO TALITA BERNARDO DA SILVA
IMPETRADO EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROBERTO HUGO DA COSTA LINS FILHO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES e DES. FABIO DUTRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

21. 0045216-52.2018.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA

RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT

ORIGEM MIRACEMA J VIO E ESP ADJ CRIM

ARGUENTE QUARTA CAMARA CRIMINAL

LEGISL. ART. 97 DA CRFB E DA SUMULA VINCULANTE N° 10 DO STF, ARTS. 948 E SEGUINTE DO CPC E ARTS.99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TJRJ

ACUSADO PEDRO DELFIM DA SILVA

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

Após votar a Desembargadora Relatora julgando improcedente o pedido, no





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

que foi acompanhada pelos Desembargadores Claudio Brandão, José Roberto Távora, Mauro Pereira Martins, Antônio Eduardo Duarte, Nilza Bitar, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres, Celso Ferreira Filho, Gabriel Zefiro e Heleno Nunes, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz. Os demais presentes aguardaram a vista.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES e DES. FABIO DUTRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Anunciado o adiamento dos processos abaixo descritos.

22. 0002356-36.2018.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	CLAUDIO ROBERTO PIERUC CETTI MARQUES
REPDO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ	HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
ADVOGADO	HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
PROC.ALERJ	SERGIO EDUARDO LEAL CARNEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LEGISL. LEI Nº 3940 DO ANO 2002 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiado.

23. 0006295-03.2015.8.19.0041

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 25ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO MUNICÍPIO DE PARATY
PROC.MUNIC. LUIZ CLAUDIO ROCHA JARDIM
INTERESSADO FUAD JOSÉ MINAIR NETO
ADVOGADO GASPAR PEGADO BATISTA JÚNIOR
LEGISL. LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DO ANO 2015 DO MUNICÍPIO DE PARATY

Adiado.

24. 0058956-82.2015.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL
ADVOGADO LUIZ EDUARDO NOGUEIRA
EMBARGANTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PROC.MUNIC. LUCAS BEGOSSI GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO LUCAS BEGOSSI GONÇALVES DE SOUZA
PROC.MUNIC. ANTONIO GRADO
PROC.MUNIC. ANTONIO MARCOS GONÇALVES AUGUSTO
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO DA SILVEIRA GRADO
PROC.MUNIC. MANUEL FELIPE MONTEIRO
EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC.CAMARA EUMANO DE MENDONÇA MAGALHÃES
ADVOGADO EUMANO DE MENDONÇA MAGALHÃES
LEGISL. LEI NR 425/2012 DA EXPRESSÃO "COM EXCLUSIVIDADE" ART. 1º
E DO ART. 3º DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
AMIC.CURIAE FETRANSPOR - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE
OASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO BRUNO SILVA NAVEGA
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS
Adiado.

Presente o Dr. Ricardo Loretto, pelo embargante.

25. 0043543-24.2018.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REQTE EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO YOKO MURAKAMI
ADVOGADO GUILHERME SA DE MORAES TAVORA
INTERESSADO BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND
ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND

Adiado.

26. 0023864-72.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE GUIMARÃES E LINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO JOSE CARLOS LINS DA SILVEIRA
IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC. EST. FLAVIO MARTINS ROGRIGUES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar arguida ex officio pelo Desembargador Nagib Slaibi Filho, vencido o arguente. No mérito, por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. LUIZ ZVEITER.

Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: Reitero mais uma vez os parabéns ao Tribunal pela conduta de segunda-feira. Está repercutindo em todo o Brasil. Digo que o Órgão Especial está com a pauta bastante em dia, nós temos mais ou menos 60 processos para entrar em pauta. Sendo que apenas 30 de Desembargadores componentes, e os outros são de Desembargadores vinculados que dependem da presença e do requerimento deles. Informo que deixaremos o Tribunal, ainda não é a última sessão, mas a última sessão do ano do Órgão Especial, e falo Órgão Especial por que é o Órgão Especial que representa o Pleno, no aspecto financeiro bastante saudável. Desejo a todos um feliz natal, um excelente ano e à próxima administração muito sucesso.

Desembargador Claudio de Mello Tavares, eleito Presidente na sessão do Tribunal Pleno do dia 10/12/2018: Presidente, por favor, o §6º art. 27 da Lei de Organização Judiciária, diz que na sessão seguinte após a eleição, eu preciso indicar os membros da Comissão de Regimento Interno – COREG -, e da Comissão de Legislação e Normas - COLN. Então, eu gostaria de apresentar aos colegas os seguintes nomes:





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Para a COLEN: Desembargador José Muiños Pinheiro Filho, Presidente, Desembargadores Antônio Carlos Amado, Inês Trindade, Marcos André Chut e Marcelo Buhatem.

Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: Podemos homologar esses nomes? Homologado, unânime.

Desembargador Claudio de Mello Tavares, eleito Presidente na sessão de 10/12/2018. Para a Comissão de Regimento Interno - COREG: Desembargador Fernando Almeida, Presidente, Desembargadores Maria Isabel Paes Gonçalves, Cairo Ítalo França, Claudia Pires e Plínio Coelho Filho.

Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: Podemos homologar esses nomes? Homologado, unânime. Obrigado a todos, boa tarde!

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 16:55 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente

Regineide Anete Reis
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 21 / 01 / 2019.

